## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH 4485

**Presidente da Mesa Diretora:** Geraldo Corrêa Machado Filho

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

**Autoria:** Ademar Bicalho

**Data:** 04/08/1998

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 91/98. Denomina a "Rua Gasparina Soares dos Reis", localizada no bairro Jardim Primavera. (Referente à Lei nº 2.652, de 02/12/1998).

**Controle Interno – Caixa:** 8.4 **Posição:** 18 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
categoria: Denomina
lx: 8.4
ordem: 18
nº fls: 04

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/98

91/98

AUTOR:

VEREADOR ADEMAR BICALHO

ASSUNTO:

DENOMINA RUA GASPARINA SOARES DOS REIS, NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, a rua 24

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 04/08/98
2 - À COM. LEG. JUSTOÇA
3 - APROVADO EM 1º EM 20-08-98
4 - APROVADO EM 2º EM 17.11.98
5 - Aprovada em 3º em 19.11.98
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*Estado de Minas Gerais*

**PROJETO DE LEI N.º _____/98.**

Denomina Via Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - A **Rua 24** (Vinte e Quatro) localizada no **Bairro Jardim Primavera**, nesta cidade de Montes Claros-MG, passa a denominar-se **Rua Gasparina Soares dos Reis** .

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 1998.

**ADEMAR DE BARROS BICALHO**
**VEREADOR**

Ademar de Barros Bicalho
Vereador
Presidente do Conselho Municipal
do Desenvolvimento Industrial

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA
EM 05 DE AGOSTO DE 1998
PRESIDENTE

A C J R - 14/08/98
É Legal e Constitucional
A. Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 20 DE AGOSTO DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 12 DE NOVEMBRO DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
EM 20 DE AGOSTO DE 1998
PRESIDENTE

Somos pela Aprovação
Marcelo Macedo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 19 DE NOVEMBRO DE 1998
PRESIDENTE

EM 11 DE NOVEMBRO DE 1998

OF:. GS/635/98

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Adriano Borém Guimarães
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Vias Públicas

Senhor Assessor

Em retificação ao Ofício GS/627/98 desta Secretaria, datado de 10/11/98, prestamos as seguintes informações:

- não existe vias ou logradouros públicos com as seguintes denominações:

. Hormínio Evaristo;
. Gasparina Soares dos Reis;
. Lourenço Soares Sales;
. Rainha da Paz.

- a Rua "24" no Jardim Primavera, Rua "02" no Monte Carmelo, Rua "20" no Alto da Boa Vista, e área localizada na antiga Barroca do Modesto no Morrinhos, não possuem denominação oficial.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

José Corrêa Machado
Secretário de Planejamento e Coordenação